



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

PLANO DE TRABALHO – 2023

DADOS DA ENTIDADE

1.1. Nome da entidade: CENTRAL DE OPORTUNIDADES

1.2. Endereço da Entidade: RUA Mayrink Veiga nº 4

1.3. Bairro: CENTRO- RIO DE JANEIRO / RJ

1.4. CEP: 20090050

1.5. Telefone: (21)

1.6. E-mail: secretariaexecutiva@centraldeoportunidades.com.br

1.7. CNPJ: 39.845.862/0001-50

1.8. Data de Fundação: 31/07/1993

1.9. Técnico Responsável: Dayse Vianna Noval

* *Conselho Municipal de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Estadual*

* *Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados
Adolescente*

* *Conselho Nacional de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Federal*

* *Conselho Municipal Direitos da Criança e do*



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

PLANO DE AÇÃO 2023

I – Característica da Entidade:

- Atendimento;
- Assessoramento;
- Defesa e Garantia de Direitos

Modalidades de oferta de serviços/atividades para Atendimento

Listar o(s) serviço(s)/atividade(s) de atendimento que a Entidade executa:

Serviços de Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional.
- Serviço de Acolhimento em República.
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

Benefícios Eventuais (nos termos da Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011)

- Auxílio-natalidade.

* *Conselho Municipal de Assistência Social*
* *Utilidade Pública Estadual*
* *Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados*
Adolescente

* *Conselho Nacional de Assistência Social*
* *Utilidade Pública Federal*
* *Conselho Municipal Direitos da Criança e do*



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

() Auxílio-funeral.

() Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.

() Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.

Modalidades de oferta de serviço(s)/atividade(s) de Assessoramento e Defesa e Garantia e Direitos:

Listar os serviços de assessoramento e defesa e garantia de direitos que a Entidade executa:

Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

(x) Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.

() Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.

(x) Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

(x) Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

(x) Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

(x) Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

(x) Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.

(x) Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.

* Conselho Municipal de Assistência Social

* Utilidade Pública Estadual

* Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados
Adolescente

* Conselho Nacional de Assistência Social

* Utilidade Pública Federal

* Conselho Municipal Direitos da Criança e do



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Outras ofertas:

() Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011)

(x) Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 33/2011)

II - Finalidades Estatutárias

Finalidades Estatutárias:

a) Apoiar obras e projetos sociais de assistência à população carente;

b) Apoiar e promover pesquisas que apresentem sugestões relevantes para o enfrentamento de problemas sociais vividos pela população mais carente;

c) Promover a generosidade e a responsabilidade cívica junto à opinião pública, estimulando-a a agir positivamente no sentido de uma superação da pobreza no país;

d) Comercializar publicações, camisetas e materiais destinados à divulgação e informação sobre o trabalho da Central, promover eventos artísticos e culturais, desde que a renda arrecadada reverta integralmente para a realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes.

e) Desenvolver atividades de atendimento às necessidades da criança e do adolescente “em situação de risco social” e em processo de exclusão social, sempre de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso, podendo para tal apoiar obras ou desenvolver projetos;

f) Desenvolver atividades na área da Educação e/ou Formação Profissional, de “per si” ou em parceria com outras instituições, atendendo aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e ao que está definida na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – ou na regularização de cooperativas de serviço e de trabalho, podendo para tal, estabelecer convênios, receber e administrar financiamentos.

g) Desenvolver atividades de atendimento às necessidades de idosos e pessoas com deficiência “em situação de risco social” e em processo de exclusão social sempre de acordo com os princípios do Estatuto do Idoso e da Pessoa com deficiência.

* Conselho Municipal de Assistência Social

* Utilidade Pública Estadual

* Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados
Adolescente

* Conselho Nacional de Assistência Social

* Utilidade Pública Federal

* Conselho Municipal Direitos da Criança e do



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Parágrafo Único: Para realizar os seus objetivos institucionais bem como alcançar os objetivos declarados neste artigo, a **CENTRAL** poderá promover campanhas para arrecadação de fundos, angariar recursos mediante convênios e intercâmbio, receber donativos, solicitar subvenções ao Poder Público, firmar convênio de parceria com Organizações e Instituições públicas e/ou privadas nacionais ou estrangeiras, prestar serviços, adquirir bens móveis e imóveis, como também promover eventos artísticos e culturais.

III – Objetivo

Criada em janeiro de 1992, para atender aos adolescentes do Projeto "Se essa rua fosse minha..." e ampliando seu espaço de atuação, em julho de 1993, quando passou a fazer parte dos projetos do Fundo Inter Religioso contra a Fome e pela Vida, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES assumiu o caráter de Organização Não Governamental em 15 de fevereiro de 1996, quando da extinção do Fundo Inter Religioso, por haver atendido a missão a que se propunha.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES atende à criança, ao adolescente, adultos, idosos e as famílias em situação de risco social, através de projetos e programas desenvolvidos com instituições parceiras que visam à promoção social das famílias pauperizadas, a reinserção familiar de crianças e a capacitação e formação geral de adolescentes e adultos. Sua ação socioeducativa está voltada para a construção da autonomia, que estimule o aumento da autoconfiança, da criatividade e da iniciativa, possibilitando a melhoria da qualidade de vida do público atendido, na condição de cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES participa ativamente da política de cooperação elaborada e implementada pela SMASDH desde 1994. Através de convênios de parceria voltados para o atendimento à criança, ao adolescente, adultos, idosos e conseqüente promoção social de suas famílias, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES contribuiu para a operacionalização das ações planejadas, na implementação das políticas de Assistência Social do Município, reconhecendo não só "o papel e a responsabilidade do Estado, no que tange à formulação e execução das políticas públicas", mas também reconhecendo "a necessidade de reconstrução do espaço público, ampliando-a para além do espaço estatal".

Merecem destaques as participações e contribuições da CENTRAL DE OPORTUNIDADES em Programas como o VEM PRA CASA, FAVELA BAIRRO, BRASIL CRIANÇA CIDADÃ e o RIO EM FAMÍLIA, além do acompanhamento do processo de implantação do Plano Intersetorial de Atendimento à População de Rua. Dentre os diferentes parceiros com que já desenvolveu ações conjuntas constam Organizações Governamentais Federais e Municipais (SEAS, SMASDH, SMTb); Organizações Internacionais (Interamerican

* Conselho Municipal de Assistência Social

* Utilidade Pública Estadual

* Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados
Adolescente

* Conselho Nacional de Assistência Social

* Utilidade Pública Federal

* Conselho Municipal Direitos da Criança e do



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Foundation, SACTES- DED, da Alemanha, Comunidade Europeia, BID) ONG's, Fundações e Institutos (Fundação Roberto Marinho, Instituto C&A de Desenvolvimento Social, FUNLAR, CENAFOCO, CIEDS, Instituto Camargo Correa).

E no que tange ao escopo específico do projeto de cogestões proposto pela SUBPD, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES executa ininterruptamente desde 2005 planos de trabalho vinculados às Coordenadorias de Assistência Social (CAS), em particular a 5ª CAS, desenvolvendo em parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro atividades voltadas às famílias e demais usuários da Política de Assistência Social. Merecem igual destaque os convênios de gestão de grandes Unidades de Atendimento da SMASDH, como os Centros de Acolhimento Ayrton Senna e Stella Maris.

Tantos anos dedicados ao trabalho voltado às crianças, aos adolescentes e às famílias credenciaram a CENTRAL DE OPORTUNIDADES a integrar e colaborar ativamente com diversas instâncias sociais de trabalho na perspectiva da garantia de direitos e geração de oportunidades a todos, onde através de seus sócios e dirigentes fez-se ou faz-se até os dias de hoje presente e atuante.

São exemplos significativos: Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente / RJ, Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Rio de Janeiro, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Rede Internacional pelo Fim da Prostituição, Abuso e Tráfico de Crianças - Rede ECPAT Brasil (Coordenação Colegiada), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Estadual e Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente / RJ, e Escola de Conselhos do Estado do Rio de Janeiro.

Em abril de 2001, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES foi classificada pela Kanitz& Associados como “*uma das 50 melhores organizações beneficentes e sem fins lucrativos do Brasil, por seu trabalho e desempenho excepcional, dentro de uma estrutura profissional, organizada e transparente para seus doadores*”. Em 2003, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES recebeu da PCRJ o Selo Empresa Solidária, e em 2004 foi agraciada com o Prêmio FUNLAR – Parceria Eficiente.

IV - Origem dos Recursos

A sustentabilidade da instituição advém de trabalhos de assessoria a outras instituições – em que disponibiliza a experiência adquirida; da prestação de serviços a outras organizações, através de convênios de parceria; de

* *Conselho Municipal de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Estadual*

* *Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados Adolescente*

* *Conselho Nacional de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Federal*

* *Conselho Municipal Direitos da Criança e do*



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

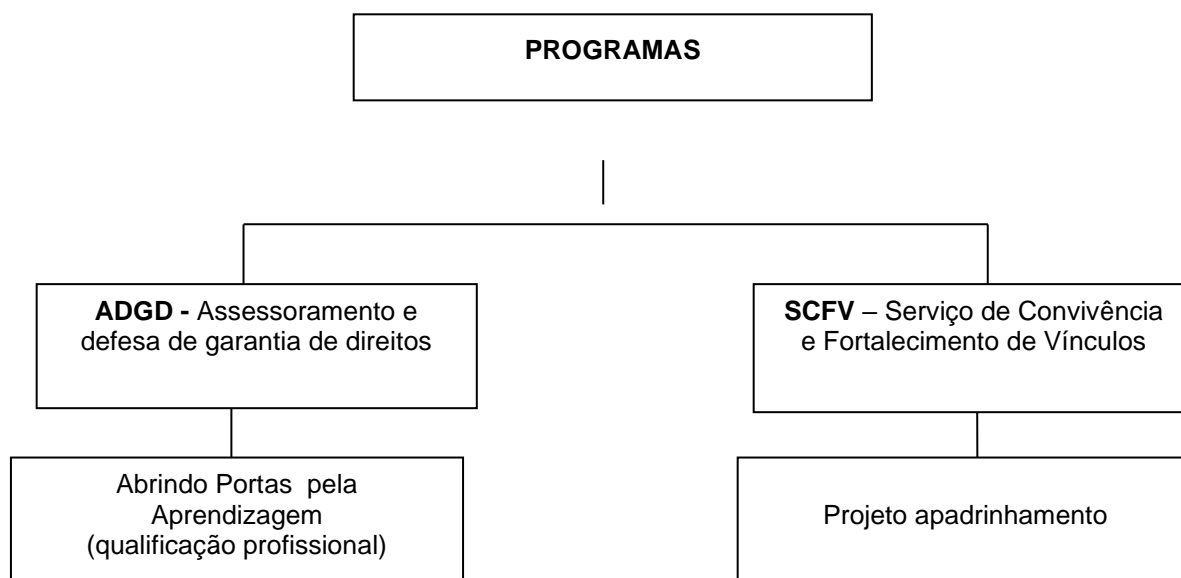
E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

doações de voluntários, para as atividades fim que desenvolve. Deve-se também à credibilidade conquistada pela seriedade e transparência de suas ações, assim como por seu real interesse em contribuir para a implementação de políticas públicas de proteção social voltadas às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. A origem dos recursos para execução dos projetos relacionados advém, além das parcerias e doações citadas, também dos convênios de co-gestão firmados com os seguintes órgãos: SMDS/SMPD/SESQV. Segue abaixo tabela especificando o órgão signatário de cada projeto realizado.

V – Infraestrutura de Programa e Projetos



Infraestrutura de espaço físico:

Escritório com 1 sala com 63 metros quadrados, incluindo banheiro e cozinha, localizado à rua Mayrink Veiga nº 4, 9º andar.

Obs: A Central de Oportunidade possui parceria com o Instituto Casa Viva, onde realiza atividades com as crianças/ adolescentes e suas famílias. Este espaço cedido é destinado para o atendimento psicossocial, entre outras atividades.

Endereço: Estrada Manoel Nogueira de Sá, nº 320

Sulacap – Rio de Janeiro/ RJ

* Conselho Municipal de Assistência Social

* Utilidade Pública Estadual

* Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados
Adolescente

* Conselho Nacional de Assistência Social

* Utilidade Pública Federal

* Conselho Municipal Direitos da Criança e do



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

VI - Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

QUADROS DE APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES

| NUMERO DE ORDEM | ORGÃO SIGNATÁRIO | NOME DO PROJETO |
|-----------------|--------------------------|--|
| 1 | CENTRAL DE OPORTUNIDADES | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - APADRINHAMENTO. |
| 2 | CENTRAL DE OPORTUNIDADES | ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - PROGRAMA ABRINDO PORTAS PELA APRENDIZAGEM |

Número de ordem: 01

Nome da Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **Projeto Apadrinhamento**

a) Público Alvo:

Crianças e/ou adolescentes entre: 0 a 6anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, em situação de rua e/ou risco social de famílias com renda abaixo da linha de pobreza em processo de desagregação.

b) Capacidade de atendimento: As metas do Projeto estarão diretamente ligadas ao número de pessoas que compõe o nosso quadro de parceiros (pessoas físicas e jurídicas).

c) Recursos Financeiros a serem utilizados: Contribuições mensais de pessoas físicas, pessoas jurídicas e recursos próprios.

* *Conselho Municipal de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Estadual*

* *Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados Adolescente*

* *Conselho Nacional de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Federal*

* *Conselho Municipal Direitos da Criança e do*



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

d) Recursos Humanos Envolvidos conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

7 (sete) profissionais, dentre Assistentes Sociais, Psicólogo, Pedagoga, Coordenador Técnico e Instrutor de Oficinas.

e) Abrangência territorial: Moradores do Município do Rio de Janeiro, em especial, residentes do bairro de Sulacap.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

O projeto configurará a intervenção socioeducacional e psicossocial no grupo familiar da criança / adolescente (de 0 a 6 de 6 a 15 e de 15 a 17 anos) no sentido de potencializar papéis e resgatar funções que minimamente possam garantir a permanência ou retorno dos filhos ao ambiente familiar e comunitário.

O projeto consiste na identificação das situações de risco social envolvendo crianças e adolescentes, com o objetivo de promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto do usuário aos demais direitos cujos responsáveis receberão ajuda de custos durante o período de frequência nas atividades propostas. Tem como objetivo a garantia de direitos e padrões mínimos de sobrevivência que propiciem a permanência da criança / adolescente, na escola, em sua comunidade e junto ao seu núcleo familiar de origem e/ou substituto no município do Rio de Janeiro, contribuindo assim, para o seu desenvolvimento educacional, profissional, social, emocional e afetivo, bem como reestruturação econômica de sua família.

Para crianças de até **6 anos**: atividades lúdicas, incentivo a leitura duas vezes por semana no período de 8 as 10 da manhã.

Para adolescentes de **6 a 15 anos**:

Oficinas de artes: objetiva proporcionar vivências pautadas pelo respeito a si próprio e ao próximo, que possibilitem potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. (de segunda a sexta de 13 as 17 horas)

* Conselho Municipal de Assistência Social

* Utilidade Pública Estadual

* Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados
Adolescente

* Conselho Nacional de Assistência Social

* Utilidade Pública Federal

* Conselho Municipal Direitos da Criança e do



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Introdução a informática: inclusão digital e social com a finalidade de ampliação da capacidade de relacionar-se, inserção as orientações básicas para o mercado de trabalho e trabalho em equipe.

Grupos de reflexão: administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.

Para adolescentes de 15 a 17 anos: (segunda, quarta, sexta em contra fluxo escolar de 13 as 18 horas – sábado de 8 as 13 horas)

Capacitação profissional em parceria e certificação do SESC e SENAI.

Grupo de incentivo ao esporte através da capoeira com a finalidade de atividade física voltada para a saúde e vivencia cultural.

Para a abordagem com as famílias, serão privilegiadas as linhas sócio-educativa e psicossocial, adequando-se a cada realidade a utilização de instrumentos e técnicas, assim destacados:

- a) Orientação e encaminhamentos
- b) Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos
- c) Informação, comunicação e defesa de direitos,
- d) Fortalecimento da função protetiva da família,
- e) Instrumentos (sumário social, termo de compromisso, plano de promoção familiar, relatórios trimestrais).
- f) Oficinas de Geração de Renda e mobilização para a cidadania.

Número de ordem:2

Nome da Atividade: DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - PROGRAMA ABRINDO PORTAS PELA APRENDIZAGEM

a) Público Alvo: Jovens oriundos do sistema de abrigamento dos equipamentos da assistência social, em situação de exclusão e vulnerabilidade socioeconômica, com idade entre 14 a 17 anos e 11 meses.

b) Capacidade de atendimento: A Central de Oportunidade pretende aumentar a meta de atendimento de acordo com os recursos financeiros próprios e doações de parceiros.

c) Recursos Financeiros a serem utilizados: Recursos Próprios.

d) Recursos Humanos Envolvidos conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência

* Conselho Municipal de Assistência Social

* Utilidade Pública Estadual

* Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados
Adolescente

* Conselho Nacional de Assistência Social

* Utilidade Pública Federal

* Conselho Municipal Direitos da Criança e do



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

➤ **3 profissionais nível superior.** Assistente social, psicóloga e coordenação.

e) Abrangência territorial: Município do Rio de Janeiro.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

O projeto Abrindo Portas pela Aprendizagem tem como objetivo a qualificação profissional de 30 jovens na área administrativa. Esses jovens são oriundos do sistema de abrigamento e esse projeto é um elo com a proposta de “porta de saída” uma vez que tem como público alvo jovens que estão no processo de desligamento dos abrigos nos quais estavam inseridos, contratando os mesmos para atuarem como jovens aprendizes, oportunizando a inserção no mercado de trabalho e na construção da sua autonomia e do seu projeto de vida.

Sendo assim, acontecerá em parceria com a instituição formadora, que realizará reuniões com as famílias e coordenação dos abrigos, nos quais os jovens estão inseridos, com o objetivo de favorecer o processo de aprendizagem e da formação profissional.

Com isso, esses jovens, serão contratados para atuarem como jovens aprendizes na área de auxiliar administrativo informatizado, e atuarem como profissionais aprendizes nos equipamentos municipais.]

Os jovens trabalharão nos equipamentos 4 dias na semana e uma vez na semana participarão das aulas teóricas na instituição formadora. Esses jovens serão acompanhados e avaliados quanto seu desempenho teórico e prático, sendo feita orientações para formação profissional desse jovem.

Objetivos:

Contribuir para a qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho de 30 jovens oriundos dos serviços da assistência social, através da formação profissional e da promoção da empregabilidade desses jovens como jovens aprendizes nos equipamentos da assistência.

Estratégias de implementação:

* *Conselho Municipal de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Estadual*

* *Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados Adolescente*

* *Conselho Nacional de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Federal*

* *Conselho Municipal Direitos da Criança e do*



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Serão realizadas reuniões entre as técnicas que acompanham os jovens nos abrigos e a técnica da Central de Oportunidades para identificação das demandas apresentadas pelos jovens de modo a formular estratégias de orientação, uma vez que os mesmos, estão sendo preparados para o mercado de trabalho.

A supervisora de acompanhamento realizará reuniões com os jovens para juntos refletirem sobre as avaliações que seriam realizadas, formulando propostas sobre os indicadores que precisariam melhorar.

Serão realizadas ações de acompanhamento como: Reuniões, visitas técnicas, intervenções que se fizerem necessárias, desenvolvimento dos aprendizes nas disciplinas aplicadas durante a capacitação inicial, percentual de frequência ao conteúdo teórico, os resultados da primeira avaliação bimestral e atividades extras realizadas no período avaliado.

Capacitação Inicial

A capacitação inicial antecederá a formação da Aprendizagem Teórica dos conteúdos básicos e específicos. Durante este processo inicial a formação teórica será dedicada exclusivamente à capacitação realizada uma vez por semana em 20 (vinte) encontros consecutivos de 4 horas diárias totalizando às 80 horas, conforme a exigência do Art. 11 da Portaria MTE nº- 723, de 23/04/2012.

Ao final será aplicado um teste para avaliar o aproveitamento dos jovens sobre os conteúdos abordados.

Avaliação

O processo de avaliação consistirá na análise do desenvolvimento profissional e pessoal dos jovens aprendizes, onde serão elaborados instrumentos para identificar os seguintes indicadores.

- Meta x atendimento
- Frequência do Jovem
- Participação do Jovem
- Desenvolvimento Pessoal
- Desenvolvimento Profissional
- Desenvolvimento da aprendizagem teórica

VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais;

* *Conselho Municipal de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Estadual*

* *Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados Adolescente*

* *Conselho Nacional de Assistência Social*

* *Utilidade Pública Federal*

* *Conselho Municipal Direitos da Criança e do*



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

CENTRAL DE OPORTUNIDADES

CNPJ: 39.845.862/0001-50

END (SEDE): RUA MAYRINK VEIGA NÚMERO 4

CENTRO- RIO DE JANEIRO / RJ – CEP: 20090050

E-mail: secretariaexecutiva@centraldeoportunidades.com.br

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.

Dentre os diferentes **parceiros** com quem desenvolvemos ações conjuntas constam Organizações Governamentais Federais e Municipais – Secretaria Municipal de Assistência Social – **SMAS**; Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – **SMPD**; Secretaria Especial de Envelhecimento Saúdável Qualidade de Vida e Eventos– **SESQVE**; Além destas, também já tivemos parcerias como a SMTB; Organizações Internacionais (Interamerican Foundation, SACTES- DED, da Alemanha, Comunidade Européia, BID) ONG's, Fundações e Institutos (Fundação Roberto Marinho, Instituto C&A de Desenvolvimento Social, antiga FUNLAR, CENAFOCO, CIEDS, Instituto Camargo Correa).

É válido ressaltar que, todas as atividades previstas no ano de 2023 acontecerão de acordo com a parceria estabelecida com a secretaria de assistência através do Termo de Colaboração, doações e recursos próprios da instituição.

Central de Oportunidades

Pablo Soares de Castro Rosa

CENTRAL DE OPORTUNIDADES

PRESIDENTE

* *Conselho Municipal de Assistência Social*
* *Utilidade Pública Estadual*
* *Prêmio Bem Eficiente de 2001 - Kanitz & Associados*
Adolescente

* *Conselho Nacional de Assistência Social*
* *Utilidade Pública Federal*
* *Conselho Municipal Direitos da Criança e do*



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mairink Veiga, 4 – E 4ª sala 0901 – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2240-1527

E-mail: contato@centraldeoportunidades.com.br

Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

CMAS

PLANO DE TRABALHO

2023

ABRIL/2023